



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.717

Resolve sobre recurso de  
discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria;

considerando que a requerente tem possibilidade concreta de concluir o Curso neste semestre letivo,

#### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Alessandra Tavares de Castro**, por meio do requerimento nº 14.298/05, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de quebra do limite de trinta e uma horas-aula semanais para cursar a disciplina eletiva "Cálculo de Estruturas de Edifícios em Concreto Armando" (CIV 465), juntamente com as disciplinas obrigatórias do 9º do 10º períodos, totalizando trinta e três horas-aula semanais, e ainda a disciplina "Desenho Topográfico, Projeto e CAD" (CAT 312), que acrescenta mais três horas-aula semanais.

Ouro Preto, em 04 de maio de 2005.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente



217

**Requerimento da aluna Alessandra Tavares de Castro**

**Protocolo: 14298 em 14/04/05**

**Considerando as declarações da aluna:**

1. que ela está ciente que desenvolverá uma carga horária semanal elevada no semestre de 2005/01, de 36 h/aula;
2. que dentre essa carga horária duas disciplinas não têm aulas formais em sala de aula, a saber: CIV 393 – Estágio Supervisionado e CIV 292 – Projeto de Obras Civas;
3. que ela manifesta o interesse de concluir o curso no final de 2005/01, pois tem possibilidades de ingressar em um programa de pós graduação em 2005/02.

**Emito o seguinte parecer:**

Como o CEPE tem viabilizado a conclusão de cursos dos alunos da UFOP, eu Prof. Marcelo Luiz Silva, manifesto ser favorável à solicitação da aluna na matrícula às disciplinas solicitadas (CIV 465 – Cálculo de Estruturas e Edifícios em Concreto Armado e CAT 312 – Desenho Topográfico Projeto e CAD).

MS  
3/4

